



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SGP Nº 1/2011

Homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, X, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo STJ 03518/2011,

Considerando a aprovação dos servidores no Estágio Probatório, nos termos definidos no art. 10 da Resolução n. 3, de 16 de abril de 2010, com a conseqüente comprovação da aptidão para o exercício do cargo efetivo,

Considerando a exigência de homologação da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Fica HOMOLOGADO o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente aos servidores abaixo especificados, em face do atendimento aos requisitos legais e regulamentares:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Resultado |
|-----------|----------------------------------|--|-----------|
| S053532 | Jefferson Colombo Barbosa Xavier | Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática | Aprovado |
| S053508 | Raquel Papandréa Vieira Paim | Analista Judiciário, Área Judiciária | Aprovado |
| S053427 | Luiz Afonso Zaire Lima | Analista Judiciário, Área Administrativa | Aprovado |

Vera Martins Ricarte dos Santos
Secretária de Gestão de Pessoas

